

## EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna Público que: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 40º, nºs 1, 2 e 3, e 49º nº 3 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Sextas-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização: -----

|           |       |             |
|-----------|-------|-------------|
| Janeiro   | ..... | 19          |
| Fevereiro | ..... | 02 e 16     |
| Março     | ..... | 02, 16 e 29 |
| Abril     | ..... | 13 e 27     |
| Maió      | ..... | 11 e 25     |
| Junho     | ..... | 08 e 22     |
| Julho     | ..... | 06 e 20     |
| Agosto    | ..... | 03, 17 e 31 |
| Setembro  | ..... | 14 e 28     |
| Outubro   | ..... | 12 e 26     |
| Novembro  | ..... | 09 e 23     |
| Dezembro  | ..... | 07 e 21     |

Mais deliberou, por unanimidade, que as reuniões têm início às 10:00 horas e que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, que, excepcionalmente, a reunião ordinária a realizar no próximo dia 19 de Janeiro será de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

**Paços do Município de Tabuaço, 05 de Janeiro de 2018**

O Presidente da Câmara

  
Carlos André Teles Paulo de Carvalho